



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Trajano de Moraes  
Poder Legislativo**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES**

Trajano de Moraes, segunda-feira, 06 de abril de 2020.

---

**PORTARIA DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO Nº 002 DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR TITULAR DE CARGO PERMANENTE NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES.**

**O CONTROLADOR GERAL DO PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, da Lei 1.168/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** férias ao servidor FELLIPE THURLER MACEDO, Controlador Interno do Poder Legislativo, matrícula nº 151, pertencente ao quadro de pessoal permanente, lotado na Controladoria Interna do Poder Legislativo de Trajano de Moraes, no período de 11/05/2020 a 15/05/2020, referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020.

Art. 2º - Restam convertidos em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - O restante das férias relativas ao período aquisitivo a que se refere o artigo 1º será gozado em data futura.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador Geral, 06 de abril de 2020.

**Fellipe Thurler Macedo**  
Controlador Geral do Poder Legislativo